Santo Inácio do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
Confiança e trabalho

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
PRAÇA AURINO LUZ, 26, CENTRO
CEP 64560-000 • FONE: 89 3451-1173
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI

DECRETO Nº 07/2016

"Prorroga por mais 06 meses o prazo de validade do teste seletivo simplificado, objeto do Edital 001/2014 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INACIO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66, VI e IX c/c art. 89, I, 'b' e especificamente o art. 89, III, todos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação por mais 06 meses do teste seletivo simplificado, em razão da contenção de despesas que seriam levada a efeito quando da realização de novo teste ou concurso público;

CONSIDERANDO o enfrentamento do período eleitoral que restringe as possibilidades de execução de novo teste seletivo ou concurso público;

CONSIDERANDO a necessidade dos atuais contratados permanecerem executando seus serviços nas secretarias onde foram lotados, especialmente o caso dos professores que necessitam terminar o ano letivo sem interrupção de aulas e o caso dos servidores da saúde pública que necessitam do atendimento à população;

CONSIDERANDO que a renovação dos contratos dos aprovados no teste seletivo simplificado não aumentará despesas novas para os cofres do município;

CONSIDERANDO que a prorrogação do teste seletivo simplificado não contraria o estabelecido na legislação eleitoral, mesmo porque é previsto no art. 79, III na Lei Orgânica do Município e assegura os direitos previstos no Edital;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 06 meses, ou seja, até o dia 29 de dezembro do corrente ano a renovação da contratação dos servidores aprovados no teste seletivo simplificado, objeto do Edital 01/2014.

Art. 2º - Determino que a Secretaria Municipal de Administração promova a renovação dos contratos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em geral, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE – CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí, 28 de Junho de 2016

Auro Aparecido de Carvalho

Auro Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal